



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

Em, 13 de março de 2026 ♦ Ano: II ♦ Edição Ordinária nº. 0111 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 16/03/2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais, com base no Inciso I do artigo 77 do Regimento Interno, atendendo o interesse do Executivo municipal, vem pelo presente Edital, **CONVOCAR** Sessão Extraordinária, a ocorrer no dia 17 de março do corrente ano (terça-feira próxima) às 17:00hs, na Sede da Câmara Municipal, com o objetivo específico de **DELIBERAR** as seguintes matérias:

Matérias em primeira e única discussão com votação

- **Projeto de Lei nº. 867/2026**, “Reajusta os vencimentos e proventos no âmbito do Poder Executivo e sua Autarquia e dá outras providências”.
- **Projeto de Lei nº. 868/2026**, “Concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor”.
- **Projeto de Lei nº. 869/2026**, “Autoriza o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer a realizar a premiação da 5ª Corrida da Alegria de 2026, e da outras providências”.
- **Projeto de Lei nº. 870/2026**, “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre, em 13 de março de 2026.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.